



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2020

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.522

DE 04 DE JUNHO DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Operação de crédito** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 400.000,00**, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Operação de crédito e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 – material permanente**, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público - SEMOSP, a importância de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			400.000,00
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
642	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	400.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 02 90	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002	126	Recursos Operação de Crédito BB

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Operação de Crédito: CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 20/01404-X, ENTRE BANCO DO BRASIL S.A E O MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO – RO

400.000,00

Fontes de Recurso

2 90 400.000,00

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público - SEMOSP, a importância de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), na dotação orçamentária código 04.122.1003.2050 / Fonte de Recurso 02 90 / **Recursos Operação de Crédito BB**

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 04 de junho 2020

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal